



Prefeitura Municipal de Sta. Cruz do Rio Pardo
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.320, DE 1º DE OUTUBRO DE 1991

= Dá denominação de "José Felix Majone" à Rua 1
(um) do Conjunto Habitacional "Frei José Ma-
ria Lorenzetti, situado nesta cidade =

DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO, Prefeito
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte LEI :

Artigo 1º - Passa a denominar-se "JOSÉ FELIX MA-
JONE" a atual Rua 1 (um) do Conjunto Habitacional "Frei José Maria Loren-
zetti", localizado nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 1º de Outubro de
1991.

DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - S. P.

Registrado nesta Secretaria sob
nº 37, fls. 02, Livro nº 02

Publicado no Jornal "DEBATE"
Edição nº 799 do dia 06/10/91

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO